

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Antonio Avelino Pereira Viana
DATA DE NASCIMENTO: 13/06/1978 ESTADO CIVIL: solteiro
RG: 2006002040115 CPF: 616.301.363.87
ENDEREÇO: Rua cinquenta e nove casa 349
BAIRRO: Jereissati II CEP: 61901230
CIDADE: Maracanaú UF: CE TELEFONE: 85 9 87285610
NACIONALIDADE: Brasileiro

OUTORGADO (A): Ayla Maria Viana Pereira
DATA DE NASCIMENTO: 11/08/1961 ESTADO CIVIL: solteira
RG: 2006010323996 CPF: 399.021.373.34
ENDEREÇO: Rua cinquenta e nove casa 349
BAIRRO: Jereissati II CEP: 61901230
CIDADE: Maracanaú UF: CE TELEFONE: 85 9 87285610
NACIONALIDADE: Brasileira

PODERES: Amplos e ilimitados, especialmente para representar o outorgante nos procedimentos perante o PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, podendo assinar requerimentos, representar o outorgante em audiência, exceto nos casos em que for exigido o comparecimento pessoal do outorgante, receber convites e notificações, transigir, firmando o respectivo acordo, desistir, receber, declarar, dar quitação, podendo inclusive substabelecer. Finalmente, tudo o mais usar e praticar para o completo desempenho do presente mandato.

Maracanaú, ____ de ____ de ____

Rua Quatro, 370 - Jereissati I
3521-5900 | 3521-5901
Segunda a quinta 08h às 12h
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

OUTORGANTE



CARTÓRIO BRAGA

4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE MARACANAÚ-CE

DANIEL RODRIGUES BRAGA
TABELIÃO E REGISTRADOR
GIRLANIA ARAUJO LOPES
SUBSTITUTA

RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA, 123 - CENTRO
MARACANAÚ/CE - CEP:61.900-025
FONE: (085) 3371-1075
CNPJ: 36.631.370/0001-74

WWW.CARTORIOBRAGA.COM.BR - ATENDIMENTO@CARTORIOBRAGA.COM.BR

PROTOCOLO	1650
ORDEM	4751
LIVRO	129
FOLHA	212 - 213

1º TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: ANTONIO AVELINO PEREIRA VIANA como **OUTORGANTE(S)** e AYLÁ MARIA VIANA PEREIRA como **OUTORGADO(S)**. //////////////////////////////////////

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 02 de setembro de 2025, nesta cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, neste Cartório, perante mim ESCRIVENTE AUTORIZADA compareceu como OUTORGANTE **ANTONIO AVELINO PEREIRA VIANA**, brasileiro, natural de Baturité-CE, aposentado, solteiro, portador do(a) RG nº 2006002040115 expedido(a) pelo(a) SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 616.301.363-87, nascido aos 13/06/1978, filho de Francisco Viana Gonçalves e Raimunda Pereira Viana, residente e domiciliado na Rua 59, nº 349, Jereissati II, Maracanaú-CE, CEP 61.901-230, por encontra-se impossibilitado de assinar, assina à rogo **GILBERTO DOS SANTOS MENDES**, brasileiro, natural de Urbano Santos-MA, operador de máquinas, solteiro, portador do(a) RG nº 380060553 expedido(a) pelo(a) SSP/SP, CNH nº 03962445065 expedido(a) pelo(a) DETRAN/CE, inscrito no CPF nº 623.048.523-00, nascido aos 03/03/1977, filho de José Alves Mendes e Maria dos Santos Mendes, residente e domiciliado na Rua 59, nº 289, a, Jereissati II, Maracanaú-CE, CEP 61.901-230. . Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como PROCURADOR(A) **AYLÁ MARIA VIANA PEREIRA**, brasileira, natural de Itapiúna-CE, costureira, solteira, portadora do(a) RG nº 2006010323996 expedido(a) pelo(a) SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.021.373-34, nascida aos 11/08/1961, filha de Francisco Viana Gonçalves e Raimunda Pereira Viana, residente e domiciliada na Rua 59, nº 349, Jereissati II, Maracanaú-CE, CEP 61.901-230, a quem concede **PODERES PARA:** tratar de todos os negócios pessoais do outorgante, administrá-los, representá-lo em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; Cartório Eleitoral; Correios; Rede de Lojas em Geral, Cartões de Crédito em Geral; Sefaz; Receita Federal; bem como ainda com o objetivo de efetuar regularização do Cadastro de Pessoa Física - CPF; fazer e assinar Declaração de Imposto de Renda e receber restituições; Procon; Decon; Operadoras de Telefonia fixa e/ou móvel em Geral; Seguradoras e Financiadoras em geral; Cras; podendo atualizar cadastro; Postos de Saúde, Hospitais; Prefeituras em Geral; Secretaria de Finanças; Planos de Saúde,

Cagece, Enel; Secretarias de Saúde; Rede Bancária em Geral, em quaisquer de suas agências; **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, bem como junto a Rede Bancária por este autorizada, em especial perante ao **BANCO ITAÚ S/A, Agência: 1640, nº do benefício 0610836848-2**, inclusive em quaisquer de suas agências, com o objetivo de receber seus proventos mensais do benefício, ou quaisquer outras vantagens pecuniárias a que tiver direito; Representar em Instituições Financeiras de Crédito Públicas e/ou Particulares em quaisquer de suas agências; podendo para tanto, abrir, movimentar e liquidar contas correntes e contas poupanças, movimentar contas corrente e poupança com cartão eletrônico, efetuar saques de conta corrente, efetuar saques de conta poupança, abrir e encerrar contas bancárias, receber quantias atrasadas, verificar e solicitar saldos e extratos, receber ordens de pagamento, efetuar saques, quotas e rendimentos, efetuar depósitos e retiradas de quaisquer quantias, efetuar transferências/pagamentos, requerer, retirar e desbloquear cartão magnético, efetuar atualização cadastral, regularizar cadastros, efetuar recadastramento, realizar transferência de agência bancária, operar sistemas de acesso via aplicativo, requerer, alterar e desbloquear senhas de aplicativos, efetuar prova de vida, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e letras de acesso, cadastrar ou alterar chave de acesso, solicitar código de ativação, podendo cadastrar a biometria, receber e passar recibos, dar e receber quitação, contrair empréstimos, podendo assinar contrato de empréstimo, receber através do banco autorizado, pactuar e aceitar cláusulas de juros, comissões, correção, pena convencional, vencimento e condições de pagamentos, celebrar aditamentos, retificações, ratificações e prorrogações de vencimentos, assinando os respectivos instrumentos, convencionar a forma de aplicação de crédito, podendo apresentar documentação, provas e justificações, pedir e prestar informações e esclarecimentos, requerer, assinar e juntar documentos, preencher fichas, formulários, guias e requerimentos, firmar e fazer acordos e compromissos, prestar compromissos e obrigações; Representá-lo em audiências, constituir procurador com poderes cláusula "ad judicium" e "et extra" para o foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo contratar advogado, propor quem de direito as ações competentes e defende-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer, recorrer, alegar, promover, receber e dar quitação, pedir e prestar declarações e informações, apresentar documentação comprobatória; representá-lo ainda, perante à Rede de Farmácias Pague Menos, Farmácias Popular do Brasil e Redes de Farmácias conveniadas,

(Handwritten mark)

com o objetivo de realizar compra de medicamentos e fraldas geriátricas; Representá-lo ainda onde mais se fizer necessário sua presença e assinatura. **VEDADO SUBSTABELECEER.** Este instrumento público de procuração foi lido pausadamente pelas partes, que confirmaram a exatidão de todos os dados e informações transcritas, bem ainda dos documentos pessoais que foram fornecidos, cientes que o Cartório não é responsável por qualquer erro na lavratura do ato. (CERTIFICO que a qualificação do(a) procurador(a) e a descrição do objeto do presente mandato foram fornecidos por declaração do(a) outorgante, o qual pelo presente, se responsabiliza civil e criminalmente por suas veracidades, bem como pela eventual exorbitância dos poderes ora outorgados; devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas, onde com esta o(a) outorgado(a) se apresentar). E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. ASSINATURAS: GILBERTO DOS SANTOS MENDES representando ANTONIO AVELINO PEREIRA VIANA. Eu, HERIKA WANESKA ARAÚJO DE PAULA MARTINS, _____, ESCREVENTE AUTORIZADA, a digitei, conferi, assinei e a lavrei. Traslada hoje. MARACANAÚ, 02 de setembro de 2025. //

HERIKA WANESKA ARAÚJO DE PAULA MARTINS
ESCREVENTE AUTORIZADA

*Herika Waneska Araújo de Paula Martins
Escrevente Autorizada*



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250902000028
Total de Emolumentos:	R\$ 51,02
Total FERMOJU:	R\$ 5,97
Total ISS:	R\$ 2,55
Total FRMMP:	R\$ 2,55
Total FAADep:	R\$ 2,55
Total Selos:	R\$ 8,38
Valor Total:	R\$ 73,02
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 002003 / (1) 005023	
Selos Aplicados ABQ540056-L9P9, ABR729473-J1K9	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Ayla Maria Vian Perle

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2006010323996

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/8/2006

NOME AYLÁ MARIA VIANA PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO VIANA GONCALVES E RAIMUNDA PEREIRA VIANA

NATURALIDADE

ITAPIUNA-CE

DATA DE NASCIMENTO

11/8/1961

DOC ORIGEM

CERT. NASC. 4343 L A/05 F

104 CHOROZINHO/CEARA

CPF 39902137334 ID. ANT. 30397381

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83